

**ATA N.º 9/2014**

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, pelas dez horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Anselmo Antunes de Sousa e dos Senhores Vereadores, Paulo Jorge Santos Dias Esteves, António César Valente Figueiredo, António Manuel Saraiva Lopes e Paulo Jorge de Lemos Amaral. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente e secretariada por Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do mapa de pessoal do Município. -----

Às dez horas, o senhor Presidente da Câmara Municipal, que presidiu, deu início aos trabalhos. -----

**1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**, em conformidade com artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**1.1 – ADEGA COOPERATIVA DE MÊDA** -----

**1.1.1** – O Senhor Vereador António César tomou a palavra esclarecendo através de legislação apresentada a situação das cooperativas. Apresentou alguns artigos retirados do livro "Regime Económico das Cooperativas no Direito Português", nomeadamente, a alínea d) do artigo 82.º, o n.º 1 do artigo 85.º e a alínea b) e c) do n.º 2 do artigo 97.º. Assim sendo, reafirma que o setor cooperativo não tem caráter com fins lucrativos, existindo um apoio do Estado a nível da tutela ao nível governamental. Deixando de vez cai por terra o mito do tratamento que se deve dar às cooperativas neste caso, à Adega Cooperativa. Deve ser diferente daquele que se dá às associações. Por isso muitas vezes, e se o Senhor Presidente, diz que quer fazer tudo dentro da legalidade, do qual também concordo, para o qual tem um Gabinete Jurídico, que acho muito mal com duas avençadas pagas a tempo inteiro, e nesta altura do campeonato não têm conhecimento dos estatutos do regime económico cooperativo do direito português. Entregou a referência legislativa e os artigos que constantemente têm vindo às reuniões. Não se pode apoiar porque têm fins lucrativos. Esta legislação deixa cair por terra esta questão. -- Por outro lado, mais uma vez não vem o assunto da Adega cooperativa à reunião do Executivo. A elaboração do parecer está difícil. Do ponto de vista legal, continua a dizer que não há ilegalidade. Ilegalidades há com falta de vontade, de uma perseguição à instituição mais importante para o Concelho e que o Senhor Presidente de certo modo está a tentar prejudicar com fins políticos. Mantem opinião de que não é capaz de trazer

este assunto a discussão. Mais reafirmou, que se o assunto vier à discussão têm que assumir cada um a sua posição, porque há uma situação do ponto de vista político e estratégico do Concelho. -----

Questionou se a prioridade do Concelho é ou não a agricultura. Quis que o Senhor Presidente responde-se se sim ou não a prioridade deste Executivo é ou não a agricultura. Se por ventura não for, tem pena, se por ventura for, não percebe que seja uma prioridade do Concelho a agricultura e que a Instituição mais importante e mais relevante do Concelho seja constantemente relevada para trás. -----

**1.1.2** – O Senhor Presidente tomou a palavra esclarecendo que já disse o que tinha a dizer relativamente ao assunto, quer na Assembleia e nas outras reuniões. A Adega é para apoiar, esta a ser apoiada, a agricultura é uma prioridade como são outros vetores. Não pode ser como o Senhor Vereador António César pensa que deve ser ou deseja que seja. Está a ser apoiada, vai ser apoiada e vai-se trazer uma proposta quando se entender que deve vir. -----

**1.1.3** – O Senhor Vereador António César retomou a palavra afirmando que o durante a época eleitoral o Senhor Presidente disse constantemente que a Adega estava a ser apoiada pela Câmara e omitiu que já não havia a transferência de verbas. O Senhor deve trazer aqui, na sua opinião qual é o documento que quer que seja aprovado. O valor não interessa. Têm é que trazer o assento à reunião. Nós até hoje podemos fazer uma proposta. Os elementos do CDS ainda não fizeram nenhuma proposta nem sabem que tipo de apoio que queremos para a Adega. Já foi referido que é um assunto prioritário. Estamos à espera que chegue essa proposta para nós expressarmos se concordamos ou não. Sabemos que tem maioria mas o Senhor tem que trazer essa proposta de uma vez por todas. -----

**1.1.4** – O Senhor presidente retomou a palavra reafirmando que a Adega está a ser apoiada, vai ser apoiada. A Agricultura vai ser apoiada. É uma das prioridades com há outras. Por outro lado, afirmou que ficou surpreendido quando numa reunião da Raia Histórica e sabendo o peso que esta Associação vai ter em todas as vertentes, quando mais uma vez chamou a atenção para a divulgação dos produtos da região, na loja de Salamanca, sabendo que Salamanca poderá ser um Pólo, digamos assim, de divulgação dos nossos produtos, inclusive do vinho do Porto, que em Espanha essencialmente naquela região tem bastante aceitação; e quando fiquei surpreendido o Eng. Sales referiu que no ano passado ou à dois enviou vários ofícios para a Adega da Mêda para lhe darem vinho para eles exporem e que nem sequer obtiveram resposta nenhuma. Ficou

surpreendido. Afirmou que quer os produtos do Concelho da Mêda, inclusivamente os produtos da Adega porque embora, neste momento ainda não seja possível, mas está-se a tratar que eles também possam ser vendidos na loja de Salamanca. -----

Com isto, reiterou que quer a Adega está a ser apoiada e vai ser apoiada em várias vertentes. -----

**1.1.5** – O Senhor Vereador António César retomou a palavra dizendo que a Adega não está a ser apoiada e solicitando o documento à reunião para aprovação ou não. Com uma proposta tirar-se-ão as ilações políticas e económicas dessa decisão. Andamos aqui a falar neste assunto há dois ou três meses e custa alguma coisa trazer um documento a propor a atribuição de uma verba para a Adega. Os senhores votam a favor e nós contra ou vice-versa. Há um documento que anda no seu Gabinete e nós devemos ter e ver as Associações e Instituições com igualdade. Neste caso, vejo que umas ficam no lado distante da gaveta e andam do ponto de vista legal andamos a ver o que é que dá. Retiramos esse fantasma porque como foi referido o cooperativismo é diferente do associativismo. Quero que me digam que não o é ou que o é. Trouxe aqui provas que o associativismo e o cooperativismo são duas situações sem fins lucrativos, por isso é trazer os elementos e ponto final. Resolve-se a questão e assumem. Agora cada quinze dias que passem, trago sempre o assunto à discussão. -----

É uma falta de consideração para com os agricultores não é para com a minha pessoa. Estamos a falar das freguesias todas do Concelho da Mêda, estamos a falar de 400 ou 500 agricultores que metem lá as uvas. É uma falta de respeito para com esses agricultores. Ou sim ou não. -----

O Senhor Presidente quando é interpelado muitas vezes ou não responde ou responde de uma forma vaga porque está comprometido e depois vai para a Assembleia e como sabe que não tenho direito ao contraditório fala aquilo que bem entende. É o que esta acontecer. É ridículo, nunca presenciei e estive quatro anos na Assembleia, mas não tenho conhecimento que tenham presenciado que fosse preciso, os deputados municipais ou membros da Assembleia, andarem a por o dedo no ar para poderem ouvir o Senhor Vereador para um esclarecimento. É ridículo e que o Senhor é que faz que haja esse ridículo. Não custava nada quando o Senhor de certa maneira ataca as pessoas de uma forma muito suave mas deixa aquilo no ar, que lhe dê a possibilidade de contraditório a quem profere essas declarações. E o Senhor não o faz. Entendo que deve mudar para bem desta instituição. -----

Finalmente, solicitou uma listagem de todos os POC's e estágios realizados no ano de 2013 e os seus respetivos custos. -----

**1.2 – FELICITAÇÕES ENDEREÇADAS À PROF. ANA ABRUNHOSA** -----

O Senhor Vereador Paulo Amaral tomou a palavra informando que a Prof. Ana Abrunhosa foi nomeada a nova Presidente da CCDR-C, tomando a liberdade de fazer um pequeno texto ao qual todos os presentes se quiseram associar: -----

*"Ao Tomar Conhecimento de que a Prof Ana Abrunhosa, Deputada da Assembleia Municipal de Mêda, é a nova Presidente da CCDR-C. O Executivo da Câmara Municipal hoje aqui em sessão ordinária não quer deixar de realçar tal distinção de endereçar a sua titular um profícuo mandato. Reforçando assim para que continue a pautar pelo desenvolvimento da região, e em particular um olhar ainda mais atento, ao seu distrito e ao seu Concelho, para que o desenvolvimento seja mais próximo e verdadeiro. O espírito desta nobre missão de servir no estado a oriente e a dignifique no cargo que é um orgulho para todos, mas em especial para a nossa terra. -----*

*Felicidades pessoais e profissionais à nova Presidente da CCDR-C."-----*

**1.3 –** O Senhor Vereador Paulo amaral, relativamente aos documentos que o Senhor Vereador António César trouxe à reunião do cooperativismo, esclareceu que não conhece os estatutos da Adega Cooperativa de Mêda, não diz que o Estado e que aquilo que sobre o artigo 82.º que acabou de referenciar não seja evidentemente a cooperativa por fim o interesse comum dos seus associados, mas também não deixa de ser verdade que o teor do direito, no meu ponto de vista, entre uma associação e uma cooperativa é diferente até porque como sabe, em termos financeiros uma associação tem um plano oficial de contabilidade diferente rege-se pelo regime do direito privado enquanto a adega cooperativa tem além do direito privado tem o direito societário, pode haver quotas. -----  
Em relação aos 400 ou 500 agricultores que referencia, que colocam lá o vinho, é evidente que em relação ao conceito legal, provavelmente sem conhecimento dos estatutos, pode não ter a mesma aplicabilidade. Continua achar que os sócios continuam a visar lucro no fim. Isso não tem dúvidas. Colocam lá o seu produto para terem retorno no fim. Cada um tem as suas próprias visões e entende que na Adega, o resultado final do produto, visa no fim distribuir os lucros pelos seus associados, se os houver. -----

**1.4 –** O Senhor Vereador António César retomou a palavra dizendo que as associações também fazem isso. Em termos estatutários a Adega Cooperativa ou as outras cooperativas não podem ir contra o regime cooperativo existente a nível nacional. E se o regime diz que é uma associação ou cooperativa sem fins lucrativos, é o que está. -----

1.5 – O Senhor Vereador António Lopes tomou a palavra questionando sobre qual o ponto da situação do Caminho Agrícola da Quinta do Cônsul - Vale do Olmo e quando vão começar as obras. Segundo lhe constou a obra já começou e está com problemas. Antes de se assinar o Contrato deve-se analisar estas questões porque depois podem pedir indemnizações à Câmara. -----

Mais questionou, se as obras a decorrer no Pólo Termal de Longroiva estavam a ser realizadas pela Câmara ou pela empresa concessionária.

1.6 – O Senhor Vereador Paulo Esteves tomou a palavra esclarecendo o traçado projetado não tem problema. Existe uma preocupação em minimizar estragos com fenómenos climatérios que fossam estragar as vinhas contíguas ao caminho. Está-se a negociar com o PRODER para ser feita a alteração ou manter o mesmo traçado porque em termos de valor não há alteração. Como era um projeto antigo não se percebeu a questão do traçado. -----

Quanto à questão das obras das Termas, essas obras decorrem da decisão que foi tomada em termos de executivo anterior, em que a Câmara se responsabilizou pela reparação da cobertura. Diz respeito ao contrato dos cerca dos duzentos mil euros. -----

1.7 – O Senhor Vereador António César retomou a palavra explicando que traçado do caminho não foi um erro, foi de propósito pelo seguinte, ou seja, o projeto não ir pelo local que estão a propor agora. Foi discutido com os técnicos porque iria ter um problema. Há cruzamento de patamares por esse lado e com os tratores de arrasto. Em termos de espaço e águas. -----

## 2. ORDEM DE TRABALHOS: -----

### 2.1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE ABRIL -----

Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 9 de abril de 2014, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 102** – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a ata em epígrafe. -----

### 2.2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE ABRIL -----

Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 23 de abril de 2014, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 103** – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a ata em epígrafe. -----

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E OBRAS**

**SETOR FINANCEIRO**

**CONTABILIDADE E FINANÇAS**

**2.3 – ANULAÇÃO DE VALOR**

Presente à reunião para ratificação o Despacho nº 16 referente à anulação das transferências para a empresa Nova Meda no âmbito do processo de liquidação da importância de 10.270,32 euros (dez mil, duzentos e setenta euros e trinta e dois centimos).

**DELIBERAÇÃO Nº 104** – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar e ratificar o Despacho em epígrafe.

**2.4 – APOIO PARA JORNADA DIOCESANA DA JUVENTUDE**

Presente à reunião ofício da Associação de Jovens da Diocese de Lamego, no qual solicita apoio para a Jornada em epígrafe.

**DELIBERAÇÃO Nº 105** – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com dois votos contra do Senhor Vereador António César e do Senhor Vereador António Lopes, aprovar o apoio para as Jornadas Diocesanas da Juventude.

O Senhor Vereador António César e o Senhor Vereador António Lopes apresentaram a seguinte Declaração de Voto:

*“O nosso voto contra tem como única razão o tratamento desigual aos assuntos trazidos a este órgão executivo para apreciação e objeto de deliberação. Não estamos contra o apoio à realização das jornadas da juventude Diocesana de Lamego em Freixo de Numão, uma vez que é de todo compreensível, que se apoiem eventos e atividades onde participem também os jovens da Meda, seja de cariz religioso, lúdico ou desportivo. Não é uma posição discriminatória face à religião. Fosse este ou outro apoio, de outra índole qualquer, votaríamos contra; não contra o apoio em si e a vertente que pretende abranger, mas como forma de demonstrarmos o nosso descontentamento relativamente ao processo discriminatório relativo á solicitação de apoio da Adega Cooperativa, remetido ao Sr. Presidente da Câmara, pelos meios escritos formais, há largos meses, e que se encontram esquecidos (ou não) numa qualquer gaveta, sem o reencaminhamento necessário, sem respeito pela sua amplitude económica e pela sua dignidade cooperativa. Por outro lado, um pedido que dá entrada no dia 09 de maio de 2014, como é a situação concreta, e vem imediatamente á primeira reunião realizada após a entrada da respetiva correspondência, realizada a 14 de maio de 2014, demonstra, de fato, um tratamento díspar e inexplicável.*

Enquanto tal procedimento se mantiver, não aprovaremos apoios a identidades/coletividades sejam do concelho da Meda ou não". -----

**TESOURARIA** -----

**2.5 – SITUAÇÃO FINANCEIRA** -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 87, de 13 de maio de 2014, cujo valor em Operações Orçamentais é de €1.056.855,23 (um milhão e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e vinte e três cêntimos), e em Operações Não Orçamentais €305.871,80 (trezentos e cinco mil, oitocentos e setenta e um euros e oitenta cêntimos). -----

**DELIBERAÇÃO Nº 106** – O Executivo tomou conhecimento. -----

SETOR DE SERVIÇOS URBANOS -----

**2.6 – PRESENTES À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, OS SEGUINTE PEDIDOS DE LICENÇAS DE OBRAS PARTICULARES** -----

PIMENTEL & SOFIA -----	RANHADOS
Processo Nº 77 /2013 -----	Deferido
ALEXANDRE REIS AMARAL -----	ALCARVA
Processo Nº 30 /2014 -----	Deferido
MARIALVAMED -----	MARIALVA
Processo Nº 33 /2012 -----	Deferido
JOÃO DE DESUS CONSTANTE -----	MEDA
Processo Nº 3 /2014 -----	Deferido
SEBASTIÃO AUGUSTO FIGUEIREDO REBELO -----	MEDA
Processo Nº 26 /2014 -----	Deferido
MANUEL ANTÓNIO RODRIGUES REBELO -----	MEDA
Processo Nº 6/2014 -----	Deferido
OLIMPIO FILIPE MARTINS PEDRO -----	BARREIRA
Processo Nº 33/2014 -----	Deferido
GUALDIM ANCIÃES AMADO -----	OUTEIRO DE GATOS
Processo Nº 27/2014 -----	Deferido
AFONSO DO NASCIMENTO MARTINS PEDRO -----	BARREIRA
Processo Nº 25/2014 -----	Deferido
ALCINO SANTOS FAUSTINO TEIXEIRA -----	MARIALVA
Processo Nº 21/2014 -----	Deferido
JOSÉ RODRIGUES RAMOS -----	OUTEIRO DE GATOS
Processo Nº 29/2014 -----	Deferido

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*





**DELIBERAÇÃO Nº 113** – Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, o pedido de prorrogação de prazo a título gracioso, da obra Electrificação Rural e Agrícola – Empreitada de Electrificação das Quintas do Maído, Duas Irmãs e Lameirões. -----

**2.13 – CONSTRUÇÃO DA PONTE DO AVELOSO** -----

Presente à reunião, para aprovação e decisão de adjudicação o Relatório Final, da obra em epígrafe. -----

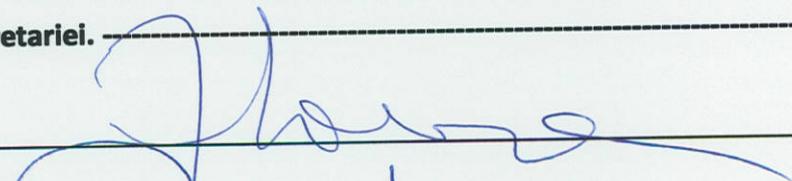
**DELIBERAÇÃO Nº 114** – Foi deliberado, por maioria dos presentes, com duas abstenções do Senhor Vereador António César e do Senhor Vereador António Lopes, aprovar o relatório final e adjudicar a referida empreitada, ao concorrente CIVILCASA II - Construções, S. A., pelo valor de €375.509,74 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e nove euros e setenta e quatro cêntimos), excluídos de IVA; e mandar o Senhor Presidente da Câmara para outorga da minuta e respetivo contrato. -----

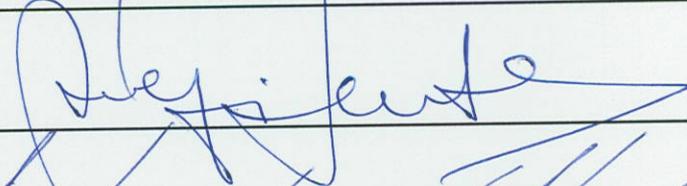
**2.14 – APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----

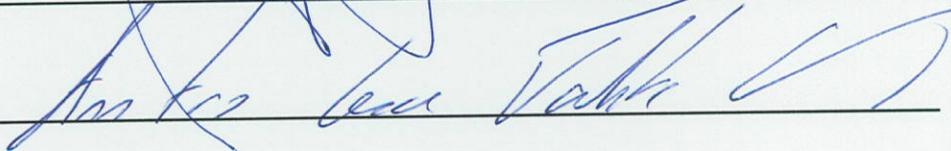
**DELIBERAÇÃO Nº 115** – Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar os pontos 2.3, 2.4, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12 e 2.13, em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos. ---

**Nada mais havendo a tratar às onze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião.** -----

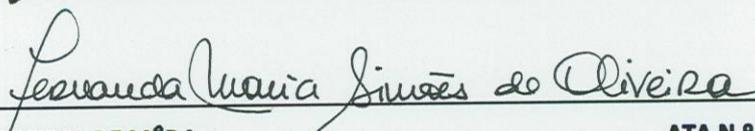
**Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada em conforme, vai ser assinada pelos membros do Executivo presentes na reunião e por mim, Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior do Mapa de Pessoal deste Município, que secretariei.** -----

  
Paulo Esteves

  
Presidente

  
António Luís

  
António

  
Fernanda Maria Simões de Oliveira